



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.785/2004, de 13 de abril de 2004.

SÚMULA: Dá nova denominação às vias públicas do JARDIM ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

## LEI:

**ART. 1º.** – As vias públicas do Jardim Esperança, constantes do Lote nº. 36 e 36-A, da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações, como segue:

### NOMENCLATURA ANTERIOR

Rua Eduardo Disparo Gomes  
Rua Ablan Abujanra  
Rua Antenor Bissoqui  
Rua Devanir Leonardo Peruzzi  
Rua Pedro Perucci  
Rua Renato Gonzáles Pietrobon da Costa  
Rua Antonio Tomaz Pietrobon  
Rua Plácido Pietrobon  
Rua Virgilio Janolio  
Rua Fraternidade

### NOMENCLATURA ATUAL

Rua da Paz  
Rua da Alegria  
Rua da Bondade  
Rua da Gratidão  
Rua da Amizade  
Rua da Caridade  
Rua da Felicidade  
Rua da Humildade  
Rua da

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei nº. 1.675/2003, de 22 de Abril de 2003.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 13 de Abril de 2004.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Vilson Rico  
Secretário Municipal de Administração

**Projeto nº. 09/2004.**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Abudi.**